

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**CONSELHO UNIVERSITÁRIO****SECRETARIA****ATA Nº 4/2020**

Aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte, às quatorze horas, em sessão remota conduzida pelo Magnífico Reitor Professor Miguel Sanches Neto, reuniu-se extraordinariamente o Conselho Universitário - COU, com a presença do Senhor Vice-Reitor Professor Everson Augusto Krum e dos Conselheiros Adilson Luiz Chinelatto (suplente), Adriana de Fátima Pilatti Ferreira Campagnoli (suplente), Alexandre Almeida Rocha, Ana Cláudia Barana, Andrea Tedesco, Antonio José Camargo (suplente), Barbara Celânia Fiorin, Carolina Palmeira Ribeiro, César Augusto Galvão Arrais, Cloris Regina Blanski Grden, Dirceia Moreira (suplente), Emerson Martins Hilgemberg, Esméria de Lourdes Saveli, Eunice Silva de Novais, Everaldo da Silva (suplente), Fabiana Postiglione Mansani, Gilmar Batista Mazurek, Giovanni Marino Favero, Guilherme Rafael Portela, Ione da Silva Jovino, Irvana Chemin Branco, Ivo Mottin Demiate, Jacqueline Aparecida Marques (suplente), Janaina de Paula do Espírito Santo, Jeaneth Nunes Stefaniak, Jennifer Caroline Dias, Jeremias Borges da Silva (suplente), Jucélia de Fátima dos Anjos (suplente), Judite Bueno de Camargo (suplente), Júlio César Miné (suplente), Ligia Paula Couto, Luana Marcia de Oliveira Billerbeck, Lucimar Araújo Braga, Luiz Alexandre Gonçalves Cunha, Marcio Ferreira Hupalo (suplente), Maria Salete Marcon Gomes Vaz, Mariana Lermen Lopes da Silva, Mauricio Zadra Pacheco, Michele Dietrich Moura Costa (suplente), Murilo Stefano de Oliveira Araújo (suplente), Ricardo Diniz Correia de Almeida, Ricardo Zanetti Gomes, Roberto Edgar Lamb (suplente), Sandro Rogério Camargo, Silvana Oliveira, Silvio Luiz Rutz da Silva, Telma Passos, Valquiria Nanuncio Chochel e Vanderlei Schneider de Lima; contando ainda com a presença dos servidores Eduardo Pereira, Guilherme Amaral

27 Alves, Luiz Gustavo Barros e Paulo César Machado Lemos para apreciarem a seguinte
28 ordem do dia: **1** - Processo nº **20.000016265-0**. Interessada: Pró-Reitoria de Pesquisa
29 e Pós-Graduação - PROPESP. Assuntos: Solicita autorização para desenvolvimento de
30 atividades referente às disciplinas de Pós-Graduação (*Lato e Stricto sensu*) na
31 modalidade remota não presencial, ressaltando que o planejamento das atividades
32 seria deliberado pela CPG de acordo com cada Colegiado dos Programas de Pós-
33 Graduação; **2** - Processo nº **20.000016767-6**. Interessada: Comissão de Estudos.
34 Assuntos: a) Votação para retomada de calendários enquanto atividades remotas, na
35 graduação e pós-graduação; b) Adequação de calendário EaD para ingressantes; c)
36 Ampliação de prazo de portarias até o final da pandemia; d) Orientação para estágio
37 de bacharelados e licenciaturas; e) Orientação para estágio do Curso de Farmácia no
38 combate ao COVID-19; f) Informe sobre elaboração de documento de consulta ao
39 Conselho Estadual de Educação sobre prazos de reformulação curricular, estágios, dias
40 letivos e demais demandas advindas de publicação de Parecer 5/2020 do Conselho
41 Nacional de Educação; g) Criação de Comissão (PROPLAN) para atendimento às
42 necessidades na retomada de atividades presenciais. A Presidência da mesa
43 cumprimentou a todos os presentes e, depois de constatada a existência de quórum
44 regimental, deu início a reunião remota extraordinária, lembrando que a Universidade,
45 embora com os calendários suspensos, as demais atividades estariam acontecendo
46 remotamente, mas que a UEPG permanecia ativa; agradeceu a todos que de alguma
47 forma contribuíram com a Comissão nomeada a fim de realizar estudos para
48 reabertura dos Calendários, e especialmente a Presidente da Comissão Conselheira Ligia
49 Paula Couto, cuja condução foi serena e extremamente respeitosa; destacou também o
50 acompanhamento das reuniões do COU, pela comunidade externa, onde teriam a
51 oportunidade de conhecer a forma de trabalho, as preocupações e princípios que

52 movem a Universidade Pública Brasileira; procedeu leitura do regulamento da presente
53 sessão deste Conselho. Passou a palavra ao Conselheiro Giovani Marino Favero que
54 iniciou o relato do primeiro processo da pauta, expondo que a solicitação seria de
55 caráter excepcional, para autorização do desenvolvimento de atividades referente às
56 disciplinas de pós-graduação *Lato e Stricto sensu*, na modalidade remota; lembrou que
57 vários programas de pós-graduação já utilizariam ferramentas para essa modalidade e
58 outros estariam preparados para desenvolver esse tipo de atividade; ressaltou que
59 primeiramente tanto docentes quanto pós-graduandos teriam que manifestar interesse
60 em realizar disciplina de maneira remota, que a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-
61 Graduação - PROPESP criaria uma Comissão a fim de padronizar o processo. Em
62 seguida a Conselheira Ligia Paula Couto, fazendo uso da palavra, apresentou uma
63 síntese do trabalho da Comissão, ressaltando que no decorrer das reuniões foram
64 apresentadas propostas dos diversos Setores quanto à retomada ou não dos Calendários
65 e referente as atividades remotas, o Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a
66 Distância - NUTEAD apresentou relatório sobre sua estrutura e como poderia auxiliar
67 em caso de aprovação dessa opção, a Comissão de Pós-Graduação - CPG apresentou
68 proposta de retomada das aulas com atividades remotas, a Pró-Reitoria de Recursos
69 Humanos - PRORH esclareceu a respeito dos contratos dos professores colaboradores e a
70 Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE apresentou plano de trabalho relativo às
71 condições de acesso à internet e equipamentos; relatou que a Pró-Reitoria de
72 Graduação - PROGRAD em parceria com o Conselheiro Mauricio Zadra Pacheco
73 apresentaram Calendários prevendo alguns cenários, sendo dois (2) deles com
74 manutenção da suspensão dos calendários, um com retorno das aulas no mês de agosto,
75 outro com retorno no mês de setembro e por último um com reabertura de calendários
76 com atividades remotas a partir do mês de junho e que por fim, foram debatidas duas
77 (2) propostas: a de retomada de atividades em modo remoto, porém em etapas e a

78 proposta da Representação Discente, ressaltando que em ambas as propostas, ao final
79 foi considerada a reabertura dos calendários, ficando estabelecido que a proposta de
80 número um (1) seria dos representantes discentes e a proposta de número dois (2) como
81 dos representantes docentes; expôs que ainda foram tratados assuntos relativos aos
82 estágios, tanto dos bacharelados como das licenciaturas e em específico o estágio do
83 Curso de Farmácia, assim como a necessidade de adequação do Calendário para os
84 Cursos de Graduação, ofertados na modalidade de Educação a Distância - EaD, para
85 ingressantes de dois mil e vinte; finalizando informou que a Comissão indicou a
86 elaboração de um documento de consulta ao Conselho Estadual de Educação - CEE
87 sobre prazos de reformulação curricular, estágios, dias letivos, e demais demandas
88 advindas da publicação do Parecer CEE nº 05/2020 e a criação de Comissão a ser
89 presidida pela Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN para atendimento às
90 necessidades na retomada de atividades presenciais. Em seguida, a Conselheira Jennifer
91 Caroline Dias procedeu a apresentação da proposta da representação discente,
92 lembrando que foram levados em consideração os dados apresentados no questionário
93 e que houve uma alteração substancial da proposta inicial, prevendo a abertura do
94 calendário letivo, porém sem previsão de implementação de atividades remotas;
95 ressaltou que a proposta seria conjunta dos Representantes discentes do COU e da
96 Associação dos Pós-Graduandos da UEPG; passou em seguida a apresentação da
97 mesma, cujo teor encontra-se anexo ao processo em pauta; encerrando, solicitou a
98 reflexão diante dos dados apresentados, sobre os efeitos prejudiciais causados no caso de
99 aprovação pelo Conselho da proposta de EaD; salientou que a representação discente
100 seria em defesa da educação pública, gratuita, de qualidade e presencial. Na sequência
101 a professora Marilei Casturina Mendes Sandri, na qualidade de representante e relatora
102 da Comissão de Estudos, manifestou-se explicando que a proposta construída pela
103 Comissão surgiu a partir das opções que inicialmente foram apresentadas pela

104 PROGRAD, ressaltando que foram também levados em consideração fatores acerca da
105 contratação dos colaboradores, a disponibilidade da PRAE para atender o acesso a
106 todos os alunos e o suporte do NUTEAD para oferta das disciplinas remotas; expôs que a
107 proposta de retomada seria em etapas, sendo a primeira de transição, a segunda da
108 oferta de aulas remotas e a terceira etapa das aulas presenciais, destacando porém, que
109 as ações precisariam ocorrer de forma responsável, que a reabertura do calendário
110 letivo de 2020 estabeleceria o uso de atividades remotas, em caráter de
111 excepcionalidade aos alunos de graduação e pós-graduação dos cursos presenciais;
112 procedeu relato da proposta que se encontra anexada ao processo em pauta. O Senhor
113 Presidente agradeceu a explanação e contribuição da professora Marilei Casturina
114 Mendes Sandri e colocou o assunto em discussão, abrindo para inscrições. Primeira a
115 inscrever-se a Conselheira Ione da Silva Jovino explicou que sua inscrição seria para
116 esclarecimentos a respeito do item VII da proposta dos Representantes Discentes, o qual
117 segue transcrito: *“A PRAE afirmou nas reuniões da Comissão de estudos do Calendário*
118 *Universitário que não pretende atingir 100% dos estudantes quanto a conferir se todos*
119 *possuem condições de acesso a Ead, deliberando que aqueles(as) que precisarem de*
120 *alguma política de assistência estudantil deverão ligar para um serviço de*
121 *telemarketing. Isso nos entristece e reafirma nossa postura em não abrir mão do acesso a*
122 *educação por todos(as) os(as) estudantes”*; justificou que, na qualidade de integrante da
123 Comissão e Pró-Reitora de Assuntos Estudantis, gostaria de prestar os seguintes
124 esclarecimentos transcritos: *“1. Isso não foi dito por mim em momento algum, não da*
125 *maneira como se dá a entender no documento; 2. Na última reunião do COU a PRAE,*
126 *no caso representada por mim, apresentou os pressupostos que levaram à análise do*
127 *questionário aplicado aos discentes, explicitamos num documento divulgado que “a*
128 *abordagem foi panorâmica levando em consideração ao longo das exposições um*
129 *quadro comparativo entre o público geral da pesquisa e o grupo de estudantes em*

130 *situação de vulnerabilidade social” assim como a apresentação do documento que todo*
131 *mundo teve acesso, divulgado pelos estudantes e pela PRAE; 3. A PRAE afirmou que*
132 *confia nos dados da pesquisa e apontou ser um público vulnerável de acordo com a*
133 *renda per capita declarada na pesquisa um total de 679 estudantes, o que representa*
134 *14% do total de participantes da pesquisa. Esse foi o público priorizado na análise da*
135 *PRAE e nas suas proposições, o que indica que nós mantivemos a coerência desde o*
136 *início. A gente leu o questionário a partir dos dados dos alunos vulneráveis, a gente*
137 *propôs ações a partir dos dados sobre os vulneráveis; 4. A PRAE fez nas reuniões da*
138 *Comissão todos os esclarecimentos solicitados pelas representações. Na segunda reunião*
139 *fez esclarecimentos somente verbais e na terceira reunião de 12 de maio, apresentou um*
140 *Plano de Trabalho estruturado, que foi antes compartilhado com todos os órgãos*
141 *responsáveis em cada ação, e neste plano, foram relacionadas todas as ações de*
142 *planejamento, implementação em andamento, no sentido de garantir a assistência*
143 *estudantil no contexto da pandemia e de garantir, em caso de implementação de*
144 *atividades remotas ou em EaD, mediados por tecnologias e etc., garantir acesso aos*
145 *vulneráveis, o público com que a PRAE já tinha anunciado desde a outra reunião do*
146 *COU. Dentre essas ações, tem uma que eu gostaria de destacar que está lá no Plano, o*
147 *Plano foi destacado na fala da professora Ligia, que presidiu a Comissão, e também na*
148 *fala da professora Marilei que fez o relato de uma das propostas. Uma das ações então*
149 *que eu quero destacar foi a elaboração do diagnóstico para verificar a situação de*
150 *estudantes em vulnerabilidade social relativo à Graduação e essa ação engloba: a*
151 *criação de um sistema de acesso aos dados dos alunos e a implementação de um*
152 *sistema de atendimento de contato com os alunos via telefone - esta ação está sendo*
153 *implementada pelo NTI. Nesta ação, a PRAE entraria em contato com alunos*
154 *vulneráveis a partir dos dados que já tem e de outros indicados pelos Colegiados de*
155 *Curso, os Colegiados já estão enviando essas informações e esta ação de envio das*

156 *informações pelos Colegiados também está descrita no Plano de Trabalho. Para os*
157 *alunos cujo contato não fosse possível em virtude, por exemplo, de mudança de telefone*
158 *ou ausência de um telefone, a PRAE deixaria um canal de contato disponível via*
159 *telefone. Finalizo explicitando que o questionário utilizado pela PRAE é o mesmo que os*
160 *estudantes utilizaram. Então, resta saber, a gente precisa fazer outro questionário para*
161 *usar dados deste questionário? Para todos os dados precisamos de 100% de resposta? Se*
162 *for isso, os dados citados na apresentação dos discentes também não podem ser*
163 *considerados, porque eles não foram respondidos por 100% dos alunos. Então, ou a*
164 *gente aceita esses dados como eles estão, como tendência, ou não aceitamos nenhum*
165 *dos dados presentes”.* O Conselheiro Guilherme Rafael Portela, em relação ao exposto
166 pela Conselheira Ione da Silva Jovino, argumentou que a preocupação seria também
167 em relação aos quatro mil estudantes que não teriam respondido ao questionário, em
168 seguida apresentou manifestação em defesa da proposta dos estudantes e também da
169 maioria dos Centros Acadêmicos. Próximo a fazer uso da palavra o Conselheiro Luiz
170 Alexandre Gonçalves Cunha relatou que o Colegiado Setorial do Setor de Ciências
171 Exatas e Naturais - SEXATAS em reunião haveria decidido de forma favorável à
172 proposta da Comissão, porém com uma ressalva, destacando que pretendia colocar
173 essa como uma proposta a ser votada pelo Conselho; explicou que a ressalva seria no
174 Art. 3º da proposta, que trata das aulas remotas, que teriam início em sessenta (60)
175 dias, dessa forma, o calendário seria retomado para a realização das ações do período
176 de transição e mais perto do final do prazo seriam retomadas as discussões para as aulas
177 remotas. O Conselheiro Alexandre Almeida Rocha manifestou sua preocupação de não
178 se garantir os duzentos (200) dias letivos nas duas propostas apresentadas, salientando
179 que a proposta dos discentes citaria a possibilidade de estender o calendário, dando o
180 entendimento que haveria a manutenção dos dias letivos; justificou sua preocupação,
181 uma vez que a Deliberação CEE nº 01/2020, exigiria que se completasse esse período

182 letivo; lembrou que por determinação legal as disciplinas práticas não poderiam ser
183 ministradas na EaD, assim como, alguns cursos não poderiam ter disciplinas nessa
184 modalidade, finalizando, reforçou que a preocupação seria a questão da garantia dos
185 dias letivos e para que a recomposição das aulas ocorresse na forma presencial, a fim de
186 evitar qualquer tipo de exclusão de alunos ou qualquer tipo de imposição de uma
187 modalidade de ensino aos professores. A Conselheira Fabiana Postiglione Mansani
188 elencou considerações e sugestões levantadas na reunião do Colegiado Setorial do Setor
189 de Ciências Biológicas e da Saúde - SEBISA, ressaltando a importância da garantia de
190 manutenção e prorrogação dos contratos dos colaboradores com a retomada das
191 atividades, que a Universidade pudesse corroborar a garantia da não inclusão dos
192 servidores da UEPG no cumprimento do Decreto Estadual nº 4.312/2020 no que diz
193 respeito às licenças compulsórias; informou que a proposta de retomada do calendário
194 em etapas estaria mais de acordo com o posicionamento do Colegiado Setorial do
195 SEBISA; sugeriu que a Comissão de Estudos organizasse um regulamento sobre a
196 realização e viabilização das aulas e atividades remotas, sugerindo também que seja
197 oportunizada a realização de avaliação formal das ferramentas de via remota a serem
198 utilizadas nas atividades e que as disciplinas de diversificação pudessem ter ajuste de
199 matrícula para oportunizar também as atividades complementares aos alunos. A
200 Conselheira Jeaneth Nunes Stefaniak procedeu leitura de manifestação encaminhada
201 pela Sessão Sindical dos Docentes da Universidade Estadual de Ponta Grossa -
202 SINDUEPG, que externaria posicionamento contrário a expansão do uso da EaD ou
203 ensino remoto nos cursos presenciais da UEPG, alegando ainda que existiriam óbices
204 legais para a implementação do ensino remoto, uma vez que todo curso de graduação
205 e pós-graduação deveria incluir no Projeto Pedagógico de Curso essa modalidade de
206 ensino, ou seja, só poderia ser realizada mediante alteração desse, e sua efetiva
207 introdução somente poderia ocorrer no ano letivo posterior à referida alteração,

208 observada a anterioridade legal e que as atividades de pesquisa e extensão poderiam
209 ser retomadas com as devidas medidas preventivas para evitar a contaminação pelo
210 coronavírus; destacou ainda que o Sindicato defenderia os professores temporários para
211 que tivessem a mesma remuneração, inclusive com regime de Tempo Integral e
212 Dedicção Exclusiva - TIDE e que as administrações das Universidades não poderiam
213 garantir que, uma vez retomadas as atividades de ensino, que o Governo manteria esses
214 professores. Em seguida a Conselheira Mariana Lermen Lopes da Silva apresentou
215 argumentos elaborados com alguns representantes discentes, destacando que em
216 tempos difíceis, seria compreensível haver uma ansiedade nos alunos, pela
217 impossibilidade de frequentar as aulas, assim como em relação a sua formação e seu
218 futuro, mas que, além disso, haveria a situação daqueles que enfrentariam obstáculos
219 na implementação da modalidade de EaD, como acesso à internet de qualidade,
220 estrutura adequada para estudos remotos, saúde psíquica entre outros; ressaltou que
221 nesse momento e da forma proposta, a implementação das atividades remotas não
222 garantiriam uma formação de qualidade, que seria excludente e precária para cursos
223 presenciais na Educação Superior, que aulas laboratoriais e estágios não poderiam ser
224 realizados remotamente e que a matéria e a reposição acumulada prejudicariam
225 principalmente a classe trabalhadora; encerrando mencionou que muitas pesquisas em
226 livros disponibilizados na Biblioteca não possuiriam versão digital. Próximo a fazer uso
227 da palavra o Conselheiro Murilo Stefano de Oliveira Araújo manifestou-se contrário a
228 implantação de EaD, endossando o posicionamento da SINDUEPG e demais
229 representações discentes; relatou que durante a semana houve a divulgação de uma
230 nota em repúdio à implementação de EaD nesse momento, assinada pelas seguintes
231 entidades estudantis: Diretório Acadêmico Livre de História, o coletivo estudantil “Se a
232 UEPG fosse popular”, Diretório Acadêmico Erasmus Darwin de Biologia, Diretório
233 Central de Estudantes, Diretório Acadêmico Conceição Evaristo de Letras, Diretório

234 Acadêmico de Geografia Luís André Sartori e Centro Acadêmico de Serviço Social
235 Divanir Munhoz; defendeu uma Universidade com caráter popular. Na sequência a
236 Conselheira Judite Bueno de Camargo realizou a leitura do parecer do Centro
237 Acadêmico Carvalho Santos - CACS do curso de Direito, em apoio a proposta elaborada
238 pelos representantes discentes; expôs que seria problemático definir que em 60 (sessenta)
239 dias haveria o retorno das aulas presenciais, uma vez que em relação aos números de
240 Covid-19, esses tenderiam somente a aumentar; finalizou ressaltando que a proposta
241 defendida pelos representantes discentes seria a de não implementação do ensino a
242 distância para que não sejam excluídos os estudantes que não tenham acesso à internet.
243 O Conselheiro Ivo Mottin Demiate afirmou que a Universidade estaria realizando
244 amplos debates a fim de encontrar a solução correta e destacou a importância da
245 participação de tantos representantes discentes no COU; avaliou ser muito importante a
246 proposta apresentada pela CPG em relação a pós-graduação; referente ao prazo de
247 sessenta (60) dias para início das atividades efetivas do Calendário Universitário
248 expressou ser um prazo muito longo; encerrando, ponderou em relação às propostas da
249 Comissão que, como sendo uma comissão mista com a participação de discentes e
250 docentes, deveriam apresentar proposta única, porém duas propostas foram
251 apresentadas, ressaltando que essa condição não seria boa para um debate no
252 Conselho. A Conselheira Silvana Oliveira manifestou-se afirmando ter sido fundamental
253 o trabalho da Comissão, e a ideia de que, tanto reabrir ou manter suspenso o
254 calendário, teria consequências imediatas, tanto para os professores colaboradores, que
255 correriam o risco de ser dispensados, quanto para alunos bolsistas, assim como para
256 execução de verbas de custeio aportadas principalmente nos programas de pós-
257 graduação; lembrou que, em relação aos contratos dos colaboradores, quando
258 chegassem ao fim, o Governo do Estado poderia sim rompê-los com a justificativa de
259 que as Universidades estariam com seus calendários suspensos; finalizou expondo que as

260 duas propostas resultantes da Comissão seriam muito similares na medida em que
261 propõe sessenta (60) dias de atividades não obrigatórias e sugeriu que neste período
262 haja a realização de um diagnóstico efetivo. Em seguida o Conselheiro Vanderlei
263 Schneider de Lima destacou que se estaria tratando de uma situação de
264 excepcionalidade e inusitada; colocou-se como defensor da universidade pública,
265 gratuita, com acesso amplo e irrestrito, bem como defensor das cotas na Universidade;
266 no que diz respeito às propostas apresentadas, expôs que no âmbito do Setor de
267 Ciências Jurídicas - SECIJUR foram amplamente discutidas, salientando que a questão
268 dos professores colaboradores, seria um dos pontos mais preocupantes e importantes
269 para a tomada de decisão e que deve ser considerada, uma vez que esses professores
270 vivem e dependem desse emprego na Instituição. A Conselheira Ione da Silva Jovino
271 manifestou-se declarando ser muito importante a apresentação da proposta dos
272 representantes discentes, comprovando com isso que foram ouvidos e respeitados pela
273 Comissão, diferentemente do relatado por alguns discentes; alegou achar oportuna a
274 proposição do Conselheiro Luiz Alexandre Gonçalves Cunha, a respeito da reavaliação
275 posterior sobre o andamento de qualquer uma das propostas; solicitou esclarecimento
276 em relação à proposta dos discentes que recusaria o Plano de Trabalho e não abriria
277 nenhuma possibilidade para que a PRAE concluísse as ações que estariam sendo
278 implementadas para diagnóstico, deixando somente a cargo dos Colegiados e ao
279 retorno das aulas presenciais. Fazendo uso da palavra, o Conselheiro Guilherme Rafael
280 Portela destacou a importância da PRAE para a Universidade e explicou que o
281 equívoco mencionado pela Conselheira Ione da Silva Jovino poderia ser de redação,
282 porém, seria problemático de qualquer forma se a política de assistência estudantil fosse
283 somente aos estudantes que a buscassem ou àqueles cadastrados na PRAE e que a
284 representação discente não discutiria enquanto todos os estudantes não tivessem sua
285 situação avaliada; declarou que, como representantes discentes não esqueceriam as

286 pautas que defendiam, uma vez que as vivenciavam. A Conselheira Lucimar Araújo
287 Braga explanou ser esse um momento de excepcionalidade e que se deveria oportunizar
288 o ensino remoto, e em caso de não haver êxito nessa modalidade, o COU poderia
289 suspender sua utilização; lembrou que as escolas de educação básica e públicas estariam
290 tentando chegar aos seus alunos de alguma forma com o ensino remoto; salientou não
291 haver dúvidas que a Gestão se debruçaria sobre as diferenças sociais com o intuito de
292 atender a todos. Em seguida a Conselheira Carolina Palmeira Ribeiro procedeu a leitura
293 de carta aberta da Associação de Pós-Graduandos da UEPG que se manifestou
294 contrária as aulas remotas. O Conselheiro Luiz Alexandre Gonçalves Cunha retomando
295 a palavra explicou que a proposta que o SEXATAS colocaria em votação, seria de que
296 na Resolução constassem apenas os dois primeiros artigos referentes ao período de
297 transição, no caso, os sessenta (60) dias e que esse Conselho se reuniria novamente dez
298 (10) dias antes do final desse período para analisar e definir as próximas ações a serem
299 realizadas, lembrando que estaria a cargo da PROPLAN o planejamento para o ensino
300 presencial. A Conselheira Ligia Paula Couto destacou que a sugestão do Conselheiro Luiz
301 Alexandre Gonçalves Cunha seria uma forma de encontrar um eixo comum entre todas
302 as propostas e ideias discutidas; a respeito dos dias letivos mencionados pelo Conselheiro
303 Alexandre Almeida Rocha expôs que, não há nenhum interesse em retomar com EaD
304 para antecipar o fim do ano letivo ou diminuir os dias letivos, mas que esses precisariam
305 ser garantidos, inclusive para que os estágios e as aulas práticas possam ocorrer em sua
306 integralidade; finalizando, informou da impossibilidade da realização de formaturas nos
307 meses de dezembro, janeiro e fevereiro. Na sequência o Conselheiro Gilmar Batista
308 Mazurek relatou que dos novecentos e vinte e oito (928) docentes, duzentos e cinquenta
309 e três (253) seriam colaboradores, cujos contratos em sua maioria venceriam nos meses
310 de junho e julho, considerando o término dos dois (2) anos de contrato, e que haveria
311 ainda alguns editais suspensos; ressaltou que as duas propostas apresentadas tratariam

312 de situações para realização de atividades remotas e não curriculares efetivamente,
313 gerando com isso alguns problemas para justificar as contratações; ponderou que o
314 prazo poderia ser menor que sessenta (60) dias e a necessidade de se agilizar o processo
315 de transição, uma vez que houve anteriormente uma discussão a respeito de
316 preparação para utilização de atividades remotas, ressaltando que muitos professores
317 estariam se preparando e capacitando para isso; lembrou que as atividades remotas
318 seriam sanitariamente seguras, permitindo atender a grande maioria dos alunos. O
319 Conselheiro Antonio José Camargo mencionou a respeito de como se encontraria a
320 evolução da pandemia no Brasil e que na cidade de Ponta Grossa a tendência seria
321 aumentar, como já estaria acontecendo; destacou ser fundamental a avaliação no
322 prazo dos sessenta (60) dias, a fim de dar continuidade na implementação da terceira
323 fase, inclusive com condições plenas de financiamento; quanto à questão de domínio das
324 mídias interativas, comentou como objetivo a ser alcançado pelos professores que se
325 propuserem a trabalhar com o ensino a distância. Em seguida, o Conselheiro Emerson
326 Martins Hilgemberg considerou que a Comissão foi bastante prudente em dois aspectos,
327 na questão dos sessenta (60) dias da etapa de transição, que em caso de aprovação da
328 proposta, as atividades remotas teriam início em quinze de julho e embora com um
329 cenário extremamente volátil, haveria uma expectativa de volta das aulas
330 eventualmente em agosto, já a outra questão seria a respeito do limite de disciplinas
331 remotas que poderiam ser ofertadas, lembrando que o módulo seria de dezessete (17)
332 horas com avaliação posterior podendo ser suspenso, demonstrando assim prudência
333 quanto a essa implementação; expôs quanto ao plano de ação da PRAE, que seria
334 necessário maior detalhamento deste, a fim de saber o alcance e os custos, ressaltando
335 que seria muito difícil conseguir atender cem por cento (100%) dos alunos; solicitou em
336 relação as atividades de extensão que estariam sendo realizadas, a possibilidade de
337 homologá-las junto a Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Culturais - PROEX, de modo

338 que a Universidade reconheça essas atividades e que os alunos possam ter os devidos
339 certificados; referente a segunda etapa, questionou como seria o acompanhamento
340 previsto no Art. 3º, parágrafo oitavo, e como isso seria operacionalizado para também
341 não comprometer a rotina dos professores; finalizando questionou se os professores
342 teriam a segurança jurídica para implementar essas atividades. O Conselheiro Alexandre
343 Almeida Rocha novamente expôs sua preocupação para que ficasse assegurado nas
344 propostas os duzentos (200) dias letivos. A Conselheira Jeaneth Nunes Stefaniak
345 encerrou a leitura do manifesto da SINDUEPG. Manifestou-se em seguida o Conselheiro
346 Maurício Zadra Pacheco enfatizando alguns pontos em relação à proposta de
347 reabertura do calendário e com o período de transição em etapas feito pelo SEXATAS,
348 lembrando que em nenhum ponto constaria a obrigatoriedade a determinado curso,
349 docente ou Setor em aderir a esse modelo e que na proposta haveria garantia de acesso
350 a todos os acadêmicos; explicou ainda que os duzentos (200) dias letivos estariam
351 garantidos, atendendo legislação vigente; lembrou que muitos professores já estariam se
352 preparando para atuar nas atividades remotas; em relação a proposição da CPG
353 destacou que haveria uma liberdade para que cada Programa definisse qual o melhor
354 modo de operação, atendendo alunos, docentes e a comunidade; sugeriu colocar em
355 discussão uma flexibilização do período de transição, onde cada colegiado definiria o
356 prazo para início das atividades remotas, de acordo com sua realidade, agilizando assim
357 o processo. A Conselheira Jennifer Caroline Dias destacou que haveria alguns pontos de
358 convergência entre as propostas, mas que a diferença fundamental seria de que a
359 proposta dos discentes não contemplaria em momento algum a implementação de EaD
360 e que nesse momento discuti-la seria extremamente problemático, agravando a
361 desigualdade social; lembrou que as proposta de Graduação e Pós-Graduação
362 deveriam ser isonômicas, uma vez que ambas foram criadas em decisão conjunta, pois o
363 questionário e as propostas apresentadas pela Associação de Pós-Graduandos da UEPG

364 seriam bastante semelhantes com as da Graduação; manifestou-se contrária ao
365 sugerido pela Conselheira Lucimar Araújo Braga, referente a tentativa e posterior
366 cancelamento das atividades, caso essas não obtivessem êxito, lembrou que essa
367 tentativa já estaria sendo implementada na rede básica de educação do Estado do
368 Paraná, criando um cenário caótico, uma vez que os estudantes não estariam
369 conseguindo ter seu cadastro nas plataformas disponibilizadas. O Conselheiro Ivo Mottin
370 Demiate ressaltou a importância dos debates, uma vez que o momento vivido seria de
371 excepcionalidade não existindo uma solução simples, tendo em vista não haver previsão
372 da duração da pandemia e que o afastamento social poderá ser por um tempo
373 prolongado, onde não haverá possibilidade de salas com quarenta (40) ou cinquenta
374 (50) alunos; lembrou que já haviam decorridos cerca de sessenta (60) dias desde a
375 suspensão dos calendários, ressaltando que nas propostas apresentadas ainda seriam
376 necessários mais sessenta (60) dias e que o NUTEAD estaria promovendo treinamentos
377 para ensino remoto já há algum tempo com mais de trezentos (300) professores
378 inscritos; expôs que, com a realidade distinta de cada curso e a autonomia dos
379 Colegiados, a respeito do período de transição da proposta dos docentes, onde constaria
380 no oitavo parágrafo do Art. 2º: “*A etapa de Transição ocorrerá por um período de 60*
381 *dias*” sugeriu que houvesse uma alteração para “*de até 60 dias*”, explicando que dessa
382 forma o Colegiado de Curso teria até sessenta (60) dias para tomar a decisão de iniciar
383 o ensino remoto com as tecnologias existentes, optando por utilizar esse período para
384 capacitação, onde aqueles que estariam mais avançados nesse processo, com professores
385 que teriam experiência, ou já teriam se preparado, poderiam iniciar antes desse prazo,
386 garantindo assim a autonomia dos colegiados. A Conselheira Valquiria Nanuncio
387 Chochel questionou como ficaria a situação dos servidores técnicos com a retomada dos
388 calendários, lembrando que muitos estariam trabalhando efetivamente em escalas de
389 trabalho presencial e outros em serviços de *home office*. A Conselheira Silvana Oliveira

390 retomando a palavra enfatizou em relação às duas propostas, que a rigor, nenhuma
391 delas defenderia a implantação de atividades remotas no sentido de cumprimento de
392 pauta curricular nessa modalidade, que as duas propostas tiveram bastante cuidado
393 em fazer a previsão de sessenta (60) dias de atividades remotas não obrigatórias, com
394 caráter de atividades complementares, destacando que o curso de Letras estaria
395 realizando essas atividades há cinco (5) semanas e que um grupo de professores de
396 alguns cursos do Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes - SECIHILA perceberam a
397 necessidade de estabelecer um vínculo com o corpo discente, inclusive, para um
398 diagnóstico de quantos alunos efetivamente não teriam condições de acesso; ressaltou a
399 importância da garantia do período de sessenta (60) dias, pois seria necessário para se
400 tomar ciência dos acontecimentos em relação a pandemia. O Conselheiro Vanderlei de
401 Lima Schneider, referente as considerações do Conselheiro Murilo Stefano de Oliveira
402 Araújo, lembrou que de sua parte sempre houve respeito às desigualdades que fazem
403 parte da realidade da UEPG, não somente em relação aos discentes, como também dos
404 docentes e servidores da carreira administrativa e que além de se levar em consideração
405 a necessidade de preservar empregos, em nenhum momento estaria se desconsiderando
406 os acadêmicos em realidade diversa, expondo que as decisões somente seriam tomadas
407 se houvessem as garantias no que diz respeito à acessibilidade, sem nenhuma exclusão;
408 reforçou a necessidade do prazo para a condução dos trabalhos e avaliação dos
409 resultados, para se chegar a terceira etapa, ainda que com aplicação parcial limitada a
410 dezessete (17) horas ou até duas disciplinas e com constante acompanhamento do
411 Colegiado de Curso. Em seguida o Conselheiro Silvio Luiz Rutz da Silva ressaltou que o
412 uso das tecnologias educacionais impostas no momento deveria permanecer no futuro e
413 que a Universidade não poderia deixar de testar e avaliar essas condições; expôs que a
414 proposta por etapas seria viável e possível no momento, porém a primeira etapa
415 precisaria de prazo para avaliação de como funcionaria e de como poderia ser

416 encaminhado na sequência; destacou ainda a importância do estudo pela PROPLAN
417 em um segundo momento, a fim de verificar se já existiriam condições de retorno às
418 aulas presenciais, em novos moldes, uma vez que não haverá possibilidade de
419 agrupamento de alunos. A Conselheira Judite Bueno de Camargo defendeu que sua
420 posição seria pela não implementação do ensino a distância e que se verificou através
421 do questionário e discussões, que não seria eficiente e que os demais Conselheiros não
422 estariam levando em consideração os argumentos dos representantes discentes,
423 alegando não ser justa essa implementação com os alunos que não teriam acesso à
424 tecnologia e internet. A Conselheira Ione da Silva Jovino esclareceu a respeito da criação
425 do Plano de Ação da PRAE, que o mesmo foi criado para buscar responder
426 questionamentos solicitados àquela Pró-Reitoria e também um possível atendimento da
427 Universidade a alunos que não tivessem computador e acesso à internet e que a criação
428 do plano não significaria defender a qualquer custo a EaD na UEFG; relatou que
429 algumas ações já estariam em curso, mas que poderiam ser paralisadas se fosse o
430 entendimento desse Conselho, uma vez que consta em uma das propostas, que a PRAE
431 não precisaria agir nesse momento; explicou que uma das ações em curso seria a
432 solicitação de colaboração dos Colegiados que enviassem os nomes dos alunos já
433 identificados com dificuldades de acesso à internet, bem como outras dificuldades; citou
434 que, outra ação seria a elaboração de diagnóstico para verificar estudantes em situação
435 de vulnerabilidade social, ressaltando que seriam esses alunos que a PRAE iria
436 averiguar, porém que essa ação não seria fechada, uma vez que poderia receber nomes
437 a qualquer momento indicados por Colegiados, pela representação discente ou
438 qualquer indivíduo da comunidade; destacou ainda que da mesma forma os alunos da
439 pós-graduação também seriam atendidos, porém com uma metodologia de diagnóstico
440 um pouco diferente; expôs que haveria ainda um levantamento de estruturas logísticas
441 como acesso à internet, recursos financeiros, equipamentos existentes na Universidade

442 que poderiam ser cedidos aos estudantes, condições de laboratórios, bem como
443 levantamentos de recursos para ações que já estariam em curso como bolsa
444 permanência emergencial que seria para apoio acadêmico e combate à evasão no
445 contexto da pandemia. O Conselheiro Emerson Martins Hilgemberg salientou a
446 necessidade de um diagnóstico, a fim de avaliar até que ponto se poderia avançar;
447 sugeriu encaminhamento de votação aprovando o período de sessenta (60) dias já com
448 a previsão da segunda fase com possibilidade de alterações, caso necessário. Em seguida
449 a Conselheira Andrea Tedesco relatou que teria sido contatada por vários professores e
450 alunos com diversos pontos de vista a respeito do assunto, assim, manifestou a
451 importância de uma reflexão a respeito de visões diferentes das apresentadas a fim de
452 enriquecer as discussões; lembrando que haveria a necessidade de se pensar também nos
453 alunos que estariam ansiosos por serem formandos, ou mesmo não sendo formandos,
454 estarem sem atividades e ansiosos para continuar tendo um vínculo com a UEPG;
455 ponderou que seria difícil buscar uma unanimidade em proposta quando se tem um
456 grupo em contexto tão diverso; externou ser de seu entendimento que a função do COU
457 seria decidir democraticamente a abertura dos calendários para que os Colegiados e a
458 Pós-Graduação, que entendendo o perfil dos seus alunos e professores, pudessem propor
459 soluções para seus próprios cursos, fortalecendo dessa forma os Colegiados. O Conselheiro
460 Ivo Mottin Demiate informou que por uma decisão do Magnífico Reitor, a Pró-Reitoria
461 de Assuntos Administrativos - PROAD juntamente com a PRAE realizou um
462 levantamento de alunos em estado de vulnerabilidade social, a fim de conceder bolsas
463 anti-evasão no período de maio a dezembro do corrente ano, com recursos de despesas
464 que não se consolidaram; ressaltou a preocupação com a falta de vínculo dos estudantes
465 com a Universidade e posicionamentos distintos de alunos, que também precisariam de
466 atenção, lembrando que o desafio seria tentar encontrar uma solução, mas que não
467 haveria uma solução ideal; teceu comentário a respeito da abertura dos calendários,

468 que pressupõe atividades letivas em andamento, dessa forma, deveria ficar
469 determinado que nesse período não houvesse nenhuma atividade letiva; referente a
470 Pós-Graduação, expôs que cada Programa com os seus cursos de Mestrados e
471 Doutorados teriam situações diferenciadas e que se deveria respeitar o posicionamento
472 da CPG, que protocolizou um processo com a deliberação ao retorno das atividades.
473 Retomando a palavra a Conselheira Andrea Tedesco comentou sobre seu relato anterior
474 a respeito de ter recebido várias sugestões, justificando que não seria com a finalidade
475 de recomendar alguma proposta, mas para reflexão de uma nova possibilidade
476 democrática a todos; ponderou que se houvesse a reabertura do calendário dentro do
477 prazo de transição da proposta encaminhada pela Comissão, os Colegiados poderiam se
478 organizar, consultando os professores que se sentissem aptos e confortáveis com as
479 tecnologias remotas e que poderia ser dada preferência aos professores colaboradores
480 para ministrarem essas disciplinas; lembrou que as aulas poderiam ser gravadas e os
481 respectivos *links* encaminhados aos alunos para que esses no momento em que
482 estivessem psicológica e emocionalmente aptos pudessem assistir as aulas, inclusive aos
483 que não teriam recursos tecnológicos, poderiam, quando do retorno às atividades
484 presenciais ter um período para o acesso a todo o conteúdo na UEFG, para somente
485 após, as aulas serem retomadas. O Conselheiro Guilherme Rafael Portela elencou alguns
486 pontos que surgiram após toda discussão, ressaltando que na proposta discente haveria
487 o trabalho da PRAE para desenvolver diagnóstico e entregar todas as possibilidades
488 estruturais para os estudantes que gostariam de fazer as suas atividades remotas e em
489 conseguindo realizar o levantamento integral dos estudantes, finalmente se poderia
490 pensar na EaD; lembrou que qualquer proposta aprovada precisaria garantir as
491 mesmas condições para a Graduação e a Pós-Graduação, destacando que não
492 existiriam diferenças entre essas, uma vez que os problemas dos alunos seriam os mesmos
493 tanto da Graduação quanto da Pós-Graduação, que não poderiam ser discutidos

494 separadamente; enfatizou também que a proposta discente não teria interesse para
495 que os professores colaboradores ficassem desempregados; finalizando, ressaltou que se
496 fosse dada autonomia aos Colegiados, como sugerido por alguns Conselheiros, não
497 haveria necessidade da existência dos Conselhos Superiores. O Conselheiro Alexandre
498 Almeida Rocha fazendo uso da palavra, em questão de ordem, a respeito das propostas
499 que seriam encaminhadas para votação e tendo em vista proposições dos Conselheiros
500 Luiz Alexandre Gonçalves Cunha, Ivo Mottin Demiate e Andrea Tedesco, lembrou que
501 deveria estar contemplado em qualquer uma das propostas a serem votadas os
502 duzentos (200) dias letivos. O Presidente esclareceu que no momento em que a mesa
503 encaminhar as propostas para votação, seria apresentada uma síntese de cada
504 proposta, com as devidas sugestões e ajustes necessários, a fim de deixar claro o que seria
505 votado, lembrando que seriam duas (2) propostas da Comissão de Estudos com algumas
506 variantes e a proposta da CPG; finalizando destacou que seria acrescentado à todas as
507 propostas os duzentos (200) dias letivos. Na sequência a Conselheira Silvana Oliveira
508 destacou a ação permanente, responsável e democrática, das Conselheiras Ligia Paula
509 Couto e Ione da Silva Jovino, junto à PROGRAD e PRAE, respectivamente; expôs que o
510 COU seria fórum para decidir os rumos da Instituição, para estabelecer um compromisso
511 institucional, e não os Departamentos e Colegiados julgarem como proceder, dessa
512 forma não haveria necessidade de reunir esse Conselho; ressaltou que a PRAE estaria
513 realizando um fato inédito na UEPG, buscando de forma individualizada a realidade
514 dos alunos; explanou que na Comissão de Estudos houve uma proposição pelo Setor de
515 Ciências Agrárias e de Tecnologia - SCATE, semelhante com a proposta apresentada
516 pela Conselheira Andrea Tedesco e que após discussão e esclarecimentos, essa questão
517 havia sido superada no grupo da Comissão, sendo trazida ao Pleno uma proposta
518 amadurecida; enfatizou que não se poderia criar diferentes realidades para o
519 enfrentamento de um problema. Retomando a palavra, o Senhor Presidente agradeceu

520 todas as participações reforçando que o objetivo comum, seria encontrar uma solução a
521 fim de diminuir a evasão, proporcionando segurança tanto na saúde física como
522 psicológica da comunidade universitária, dando uma relevância cada vez maior
523 enquanto Universidade Pública e que todas as discussões de atividades remotas seriam
524 para uma situação de excepcionalidade da Covid-19; iniciou a exposição das propostas
525 apresentadas, expondo que a proposta da CPG, seria para abertura do calendário para
526 atividades remotas, lembrando que a UEPG seria a única universidade pública
527 paranaense em que a pós-graduação estaria sem atividades remotas, ressaltando que
528 deveria haver a concordância do Colegiado, dos alunos, da disponibilidade do professor
529 e da capacidade técnica da Universidade de dar suporte às disciplinas; quanto a
530 proposta de número um (1) encabeçada pelos discentes, mas de interesse de toda
531 comunidade, observou que a mesma estaria muito clara; em relação a proposta de
532 número dois (2) apresentada pelos docentes também estaria bem esclarecida, com
533 reabertura para atividades não obrigatórias no prazo de sessenta (60) dias, com uma
534 reavaliação nesse período, acrescida da proposição do Conselheiro Ivo Mottin Demiate
535 com flexibilização para início das atividades curriculares antes dos sessenta (60) dias,
536 com a decisão de cada Colegiado. O Conselheiro Alexandre Almeida Rocha lembrou
537 da necessidade de estar contemplada nas propostas a questão dos duzentos (200) dias
538 letivos e da não obrigatoriedade da adesão dos docentes. O Presidente ressaltou que a
539 não obrigatoriedade seria uma questão fundamental, lembrando que tanto o professor
540 como o aluno precisariam querer, o Colegiado aprovar e a Universidade dar condições
541 àqueles que quiserem, uma vez que o aluno poderia querer realizar a atividade
542 remota, porém não ter as condições; destacou que seria responsabilidade da
543 Administração, da Reitoria em conjunto com as demais Pró-Reitorias fornecer as
544 condições, na forma de empréstimos de computadores ou compra de pacotes de dados
545 com um custo mensal de dez reais (R\$ 10,00) aos alunos que assim o desejassem;

546 solicitou que o Conselheiro Luiz Alexandre Gonçalves Cunha prestasse esclarecimentos
547 sobre a proposta apresentada. Fazendo uso da palavra o Conselheiro Luiz Alexandre
548 Gonçalves Cunha explicou que a proposta do SEXATAS seria a proposta da Comissão,
549 considerando apenas o primeiro e segundo artigos, uma vez que o terceiro artigo
550 trataria das aulas propriamente ditas que iniciariam após sessenta (60) dias a
551 reabertura dos calendários, informando que foram identificados alguns problemas no
552 artigo terceiro, como a falta da informação de como se daria a avaliação ao término
553 dos módulos de dezessete (17) aulas; manifestou que o prazo seria de sessenta (60) dias e
554 que a proposição em alterar a proposta para até sessenta (60) dias não seria
555 conveniente; expôs que os artigos terceiro e quarto da proposta dos docentes e a
556 proposta dos discentes deveriam ser analisadas, a respeito da organização das ações
557 após os sessenta (60) dias; sugeriu incluir na Resolução, a comissão da PROPLAN, cujo
558 resultado dos trabalhos seria apresentado na próxima reunião do COU, cerca de dez
559 (10) dias antes de encerrar o prazo estabelecido de sessenta (60) dias. O Presidente,
560 retomando a palavra, esclareceu como seria a votação das propostas, primeiramente
561 seria colocada em votação a proposta da Pós-Graduação pela aprovação ou não da
562 abertura do calendário para atividades remotas, em seguida as propostas ficariam na
563 seguinte ordem para votação: proposta de número um (1) apresentada pelos discentes;
564 proposta de número dois (2) apresentada pelos docentes; proposta de número três (3)
565 apresentada pelo Conselheiro Luiz Alexandre Gonçalves Cunha do SEXATAS e a
566 proposta de número quatro (4) com a alteração no prazo para início das atividades
567 para até sessenta (60) dias; destacou a importância da Ouvidoria para que, em caso de
568 algum tipo de exclusão ou fato indevido em relação ao aprovado, poderia ser relatado.
569 A Conselheira Silvana Oliveira solicitando a palavra relatou que, tendo em vista a
570 apresentação de novas propostas, vários Conselheiros estariam com dúvidas e
571 precisariam de mais esclarecimentos para prosseguir a votação; lembrou que deveria

572 haver a sustentação de cada proposta para ser explicada e justificada antes da votação,
573 a fim de resguardar a legitimidade do Conselho; destacou que necessitaria de
574 esclarecimentos em relação à proposta sobre a necessidade da Pós-Graduação ser
575 tratada paralela à Graduação, uma vez que as propostas apresentadas pela Comissão
576 abrangem Graduação e Pós-Graduação; finalizando, enfatizou que a decisão que seria
577 tomada deveria ter caráter de decisão institucional. A Conselheira Janaina de Paula do
578 Espírito Santo expôs que muitos Conselheiros manifestaram pedido para que a presente
579 reunião fosse encerrada e retomada na próxima segunda-feira, tendo em vista o tempo
580 já decorrido. Assim, o Presidente suspendeu a reunião às dezoito horas e quarenta e
581 cinco minutos e convocou para a continuidade no dia dezoito de maio às quatorze
582 horas. Na retomada da reunião remota extraordinária do COU, a Presidência da mesa
583 cumprimentou a todos os presentes e, depois de constatada a existência de quórum
584 regimental, deu início relatando que no dia dezesseis passado a Universidade
585 Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR abriu seus calendários para atividades
586 remotas, destacando que as discussões realizadas no momento, seriam pertinentes,
587 revelando a sintonia entre as universidades públicas paranaenses que passam por esse
588 momento de pandemia e que buscam soluções mais adequadas para cada curso das
589 suas unidades; explicou que em consulta jurídica, seriam apenas as duas (2) propostas
590 oficiais apresentadas pela Comissão a serem votadas e que após poderiam ser propostas,
591 na natureza de destaque, variações, alterações e sugestões, legitimando toda a discussão
592 da Comissão de Estudos; após informar como se dariam as participações dos
593 Conselheiros, passou a palavra a Conselheira Jennifer Caroline Dias que procedeu leitura
594 da síntese da proposta discente apresentada, que segue transcrita: "*proposta número 1,*
595 *consiste na abertura imediata do calendário universitário, a retomada das atividades*
596 *acadêmicas em atividades complementares, via plataformas de tecnologias de*
597 *informação e comunicação, e a retomada das aulas presenciais ao término da*

598 *determinação do isolamento social e suspensão das aulas presenciais. Na retomada das*
599 *aulas presenciais as disciplinas poderão ser em ensino híbrido, ou seja, aulas presenciais e*
600 *mais uma porcentagem em EaD, desde que garanta o acesso à internet, através dos*
601 *laboratórios de informática, visando justamente que a possibilidade de um ensino*
602 *híbrido na modalidade presencial propiciem um diálogo constante junto aos professores*
603 *e estudantes envolvidos neste processo”*; ressaltou ainda, que a proposta não levaria em
604 consideração a retomada de ensino a distância, mas sim que a Instituição deveria
605 despende esforços a fim de garantir que os estudantes tenham acesso às atividades
606 complementares não obrigatórias, com defesa da isonomia do calendário para a
607 Graduação e Pós-Graduação e que tudo deveria ser propiciado a cem por (100%) dos
608 estudantes. Na sequência, a professora Marilei Casturina Mendes Sandri, relatora da
609 proposta da Comissão de Estudos, lembrou que a proposta docente seria a retomada do
610 calendário em etapas, sendo previstas como: transição, aulas remotas e aulas
611 presenciais, onde o período de transição previsto seria de sessenta (60) dias, com
612 possibilidade de prorrogação por este Conselho, tendo em vista que o período de
613 transição teria a finalidade de garantir à PRAE colocar em prática seu plano de ação,
614 que visaria garantir o acesso dos acadêmicos e o tempo que os professores e Colegiados
615 poderiam se organizar a respeito de quais disciplinas seriam as mais adequadas para
616 serem ofertadas na segunda etapa, porém, antes disso precisaria passar por um período
617 de avaliação, talvez por uma Comissão ou por esse Conselho; explicou que a segunda
618 etapa consistia nas atividades obrigatórias, ou seja, os componentes curriculares,
619 respeitando a autonomia dos professores que na etapa de transição optaram por
620 ofertar as disciplinas; ressaltou que, havendo disciplinas EaD no curso, essas seriam
621 ofertadas preferencialmente e que isso não significaria aumentar a carga horária de
622 EaD nos cursos, com previsão de duas (2) disciplinas por série para os cursos de apenas
623 um turno e até quatro (4) disciplinas por série para cursos integrais, que ocorreriam

624 concomitantemente; expôs que, os alunos que não pudessem cursar as disciplinas, teriam
625 a oportunidade de fazê-lo posteriormente, com apoio do professor e talvez até de uma
626 tutoria, e aos alunos que em primeiro momento não tivessem condições de acesso,
627 teriam oportunidade de receber o material de forma impressa ou através de dispositivos
628 eletrônicos, tendo mais tempo para devolver as atividades; continuando, explanou que
629 na terceira etapa viriam as aulas presenciais, porém somente após a deliberação do
630 Conselho Estadual de Educação - CEE; finalizando manifestou que a proposição seria a
631 possibilidade de ensino híbrido, que não seria impositivo e sim, facultativo. Retomando a
632 palavra o Presidente explicou que a votação seria nominal e que os Conselheiros
633 deveriam votar na proposta de número um (1) dos discentes, ou na proposta de número
634 dois (2) dos docentes, que no momento ficariam excluídas as demais propostas, assim
635 como a da CPG relatada pela PROPESP; lembrou ainda, que na sequência, a proposta
636 vencedora poderia sofrer uma retomada com os destaques; procedeu ao chamamento
637 dos Conselheiros, que após votação obteve-se o seguinte resultado: proposta número um
638 (1) sete (7) votos e proposta número dois (2) vinte e nove (29) votos. Votaram na
639 proposta número um (1) os Conselheiros: Alexandre Almeida Rocha, Carolina Palmeira
640 Ribeiro, Guilherme Rafael Portela, Jeaneth Nunes Stefaniak, Jennifer Caroline Dias,
641 Judite Bueno de Camargo e Jucélia de Fátima dos Anjos. Votaram na proposta número
642 dois (2) os Conselheiros: Adilson Luiz Chinelatto, Ana Claudia Barana, Andrea Tedesco,
643 Bárbara Celânia Fiorin, César Augusto Galvão Arrais, Cloris Regina Blanski Grden,
644 Emerson Martins Hilgemberg, Esméria de Lourdes Saveli, Everson Augusto Krum, Eunice
645 Silva de Novais, Fabiana Postiglione Mansani, Giovanni Marino Favero, Gilmar Batista
646 Mazurek, Ione da Silva Jovino, Ivo Mottin Demiate, Irvana Chemin Branco, Janaina de
647 Paula do Espírito Santo, Ligia Paula Couto, Luana Marcia de Oliveira Billerbeck,
648 Lucimar Araújo Braga, Luiz Alexandre Gonçalves Cunha, Mauricio Zadra Pacheco,
649 Ricardo Diniz Correia de Almeida, Ricardo Zanetti Gomes, Sandro Rogério Camargo,

650 Silvana Oliveira, Silvio Luiz Rutz da Silva, Telma Passos e Vanderlei Schneider de Lima.
651 Em seguida, a Presidência concedeu quinze (15) minutos para que os Conselheiros
652 pudessem avaliar e pedir destaques para eventuais alterações que deveriam
653 igualmente ser votadas pelo Conselho. Decorrido o prazo, o Senhor Presidente passou a
654 palavra a relatora professora Marilei Casturina Mendes Sandri que explicou que
655 apresentaria sugestões de melhoria de pontos de fragilidade identificados na proposta
656 docente; como primeiro ponto apresentado reafirmou sobre o período da etapa de
657 transição, que seria de 60 (sessenta) dias com possibilidade de prorrogação; como
658 destaques, sugeriu a inclusão de Comissão responsável pelo atendimento na transição
659 das etapas, uma vez que existiria apenas previsão de uma Comissão presidida pela
660 PROPLAN, que asseguraria a retomada responsável das aulas presenciais; recomendou
661 a inclusão de artigo contemplando os duzentos (200) dias letivos, de acordo com o CEE,
662 para o qual seria necessário o cumprimento do mínimo de dias letivos, podendo ser
663 estendido esse período; continuando, relatou que, quanto a avaliação da primeira
664 etapa, que seria necessário constar no artigo segundo, que o COU deveria se reunir antes
665 do término da etapa de transição para deliberar acerca da próxima etapa,
666 esclarecendo no texto que as disciplinas seriam por séries e de forma concomitante e
667 também a respeito das avaliações dos módulos de dezessete (17) horas, que essas se
668 dariam por meio de questionário de avaliação de qualidade, elaboradas pelos
669 Colegiados. Em seguida o Presidente abriu a palavra para inscrições a respeito dos
670 destaques da proposta apresentada. O Conselheiro Ivo Mottin Demiate questionou a
671 respeito de como se chegou ao prazo de sessenta (60) dias. A professora relatora
672 esclareceu que havia a necessidade de se estabelecer um prazo, assim a Comissão
673 discutiu e votou entre os membros participantes esse prazo para a etapa de transição
674 que envolveria o preparo, planejamento, divulgação e a aplicação das atividades que
675 não seriam obrigatórias e atividades extracurriculares; ressaltou que se o prazo fosse até

676 sessenta (60) dias, haveria colegiados iniciando suas aulas em momentos anteriores a
677 outros, dessa forma os cursos trilhariam por caminhos diferentes e não se estaria
678 seguindo uma diretriz institucional. A Conselheira Fabiana Postiglione Mansani lembrou,
679 que esse prazo havia sido também pensado no planejamento da PRAE envolvendo as
680 providências da estrutura e acesso aos estudantes que precisassem. A Conselheira Ana
681 Claudia Barana questionou a respeito da padronização da temporalidade, uma vez
682 que, passados os sessenta (60) dias e caso algum curso ainda não estivesse pronto para
683 iniciar as atividades remotas, se poderia atrasar o início dos demais. A relatora ressaltou
684 que a ideia seria dos cursos caminharem conjuntamente. A Conselheira Luana Márcia de
685 Oliveira Billerbeck reforçou a respeito do prazo de sessenta (60) dias que havia sido
686 efetivamente uma decisão da Comissão, inclusive porque a PRAE definiu um prazo de
687 trinta (30) dias, no mínimo, para realizar o levantamento de todos os dados necessários.
688 Em seguida o Conselheiro Luiz Alexandre Gonçalves Cunha manifestou apoio do
689 SEXATAS à proposta número dois (2) com os complementos e destaques apresentados
690 pela professora Marilei Casturina Mendes Sandri. O Conselheiro Giovanni Marino Favero
691 solicitou mais esclarecimentos a respeito do prazo estabelecido pela Comissão, uma vez
692 que, ficou com dúvidas nos argumentos apresentados pela professora relatora;
693 questionou se o entendimento seria o mesmo em relação à Pós-Graduação, pois existem
694 Programas onde todas as disciplinas seriam de maneira remota; informou que no
695 decorrer da semana mais de cento e quarenta (140) alunos iniciariam disciplinas
696 transversais junto à Universidade Federal do Paraná - UFPR, ressaltando que, se houver
697 essa temporalidade, haveria um sistema de validação para essas disciplinas
698 posteriormente. A professora Marilei Casturina Mendes Sandri reafirmou que as
699 atividades precisariam de um tempo para o preparo e da organização dos Colegiados
700 para divulgação; assim como, a PRAE considerava esse prazo razoável para colocar em
701 prática o plano de ação apresentado na Comissão, que envolveria não apenas o

702 levantamento dos alunos que precisariam de apoio; ressaltou que, tendo em vista a
703 incerteza do cenário no final desse prazo, seria ainda considerada uma prorrogação;
704 afirmou ainda, que a proposta estaria considerando a Pós-Graduação. Manifestou-se a
705 Conselheira Silvana Oliveira expondo que a relatora teria sido muito clara, didática e
706 tranquila, tanto na apresentação inicial da proposta, assim como nos esclarecimentos e
707 que se não houve um entendimento de algum ponto apresentado, seria necessário
708 esclarecer qual aspecto não foi compreensível, caso contrário ficaria parecendo um
709 exercício de desqualificação da apresentação. O Conselheiro Ivo Mottin Demiate
710 explicou que a PROAD não precisaria de sessenta (60) dias para aprovar as demandas
711 que surgissem a respeito do apoio aos alunos. Fazendo uso da palavra o Conselheiro
712 Giovani Marino Favero lembrou que estariam ocorrendo discussões e atividades como
713 semanas acadêmicas e palestras há sessenta (60) dias e que a partir dessa data seriam
714 mais sessenta (60) das mesmas ações, ressaltando que se deveria tentar agilizar essa
715 questão; expôs que gostaria que houvesse a possibilidade de votar uma mudança no
716 prazo. O Presidente esclareceu que o prazo não seria um destaque na apresentação da
717 professora Marilei Casturina Mendes Sandri; não havendo intervenções, colocou em
718 votação, via *chat*, os destaques apresentados pela relatora que seriam, os duzentos
719 (200) dias letivos, algumas correções de redação, a avaliação da primeira etapa, assim
720 como a adição de um parágrafo estabelecendo que não se passaria para a segunda
721 etapa sem a deliberação do COU. O Conselheiro Alexandre Almeida Rocha solicitou que
722 ficasse claro o caráter não obrigatório do aluno que não tenha condição de acessar ou
723 fazer a atividade remota naquele período; também solicitou a possibilidade de incluir
724 na proposta a figura de alguém que auxilie o Colegiado a coordenar as atividades
725 remotas. A professora Marilei Casturina Mendes Sandri lembrou que sobre as aulas
726 remotas estaria previsto de que o acadêmico que informar não ter condições emocionais
727 ou estiver sob uma condição especial que o impeça de realizar a disciplina, teria o

728 direito de realizá-la em outro momento; relatou que houve a sugestão na comissão de
729 que se incluísse o apoio e acompanhamento para o professor da disciplina, assim como a
730 previsão de tutoria a fim de não sobrecarregar o professor e dar maior suporte aos
731 alunos. A Conselheira Ligia Paula Couto sugeriu deixar estabelecido o Ambiente Virtual
732 de Aprendizagem - AVA, como plataforma a ser utilizada na segunda etapa. O
733 Conselheiro Guilherme Rafael Portela solicitou esclarecimentos de quais seriam as
734 atividades mencionadas no parágrafo dez do artigo terceiro quanto a entrega de
735 atividades aos alunos, uma vez que nesse período não poderiam ser aplicadas
736 atividades avaliativas. A relatora esclareceu que existiria a possibilidade de atividades
737 avaliativas reguladoras e diagnósticas, uma vez que quando o professor ministraria
738 uma disciplina, seria necessário o acompanhamento através das atividades, porém sem
739 atribuição de notas. Retomando a palavra o Presidente solicitou destaque pela mesa
740 com uma proposta para redução do prazo de sessenta (60) para trinta (30) dias, com a
741 Reitoria se responsabilizando com o aumento do número de servidores na estrutura da
742 PRAE e com a destinação de recursos para investir na estrutura necessária àqueles
743 alunos que não teriam condições; explicou que, dessa forma, ficaria marcada nova
744 reunião desse Conselho para o dia dezoito de junho, e dadas as condições materiais e de
745 acesso à internet, os Departamentos e Colegiados poderiam iniciar conjuntamente entre
746 àqueles que desejassem, as atividades remotas; salientou que, caso na reunião marcada
747 desse Conselho, as condições não tenham sido atendidas, se voltaria à proposta inicial de
748 sessenta (60) dias; informou que com relação aos computadores, a Universidade estaria
749 adquirindo *laptops* por licitação e ainda existiria um conjunto desses equipamentos, da
750 Instituição, que poderiam ser disponibilizados, assim como providenciando com as
751 operadoras para compra de pacotes de dados ao custo de dez reais (R\$ 10,00) mensal e
752 por aluno; ressaltou tratar-se de uma proposta intermediária, que não desrespeitaria a
753 proposta da Comissão, apenas a fracionaria em duas (2) etapas. O Conselheiro Luiz

754 Alexandre Gonçalves Cunha, tendo em vista a proposta, solicitou um intervalo de dez
755 (10) minutos, para que os Conselheiros pudessem consultar suas bases. Dessa forma a
756 Presidência concedeu o intervalo solicitado. Na sequência o Conselheiro Roberto Edgar
757 Lamb manifestou estranhamento na proposta, alegando que, essa desrespeitaria a
758 proposta apresentada pela Comissão, inviabilizando toda argumentação da professora
759 relatora, tendo em vista que não seria uma mera alteração de tempo, julgando que em
760 trinta (30) dias ainda não se teria comprado computadores e nem se teria informações
761 precisas de quais alunos seriam atendidos. O Presidente explicou que a ideia seria de
762 criar o máximo de estrutura nesse período e não inviabilizaria os sessenta (60) dias, uma
763 vez que seria discutido na próxima reunião ao final dos trinta (30) dias e em não
764 havendo as condições efetivamente necessárias aos alunos, o prazo retornaria aos
765 sessenta (60) dias; explicitou que a proposta surgira em conversa com a PRAE de que se
766 houvesse uma força tarefa, esse prazo poderia ser diminuído. Próxima a fazer uso da
767 palavra, a Conselheira Judite Bueno de Camargo solicitou esclarecimentos de como seria
768 efetuada a compra de pacotes de dados e a conciliação desses, uma vez que existem
769 diferentes formas de gastos de dados o que implicaria em limitações nos pacotes de
770 internet. O Senhor Presidente relatou que a Associação Paranaense das Instituições de
771 Ensino Superior Público - APIESP aderiu através da modalidade de licitação de registro
772 de preços, a um pacote para todas as universidades estaduais e que esse pacote de
773 dados seria exclusivamente para o uso das atividades remotas dentro do calendário
774 aberto. A Conselheira Jennifer Caroline Dias manifestou-se contrária a proposta
775 apresentada pela Reitoria argumentando que, ainda haveria a mobilização da
776 infraestrutura da PRAE, Colegiados e da própria Comissão de Estudos para avaliar os
777 discentes que ainda não haviam sido consultados sobre a possibilidade da
778 implementação das atividades obrigatórias; destacou que o aligeiramento da
779 implementação das atividades obrigatórias, certamente apressaria um caos, que já

780 estaria ocorrendo nas Universidades Estadual do Paraná - UNESPAR e Estadual do
781 Centro-Oeste do Paraná - UNICENTRO; questionou se haveria uma consonância entre a
782 PRAE e a Reitoria quanto ao encurtamento do prazo e porque a proposta não foi
783 apresentada antes. O Presidente explanou que a proposição não seria da PRAE, que foi
784 um questionamento que a Reitoria havia realizado à PRAE sobre o tempo necessário
785 para o levantamento e obteve a resposta de que seriam necessários sessenta (60) dias,
786 então fora proposto aumentar o número de pessoas trabalhando nesse levantamento e
787 agilizar as questões, tanto pedagógicas quanto instrumentais, para que se pudesse
788 trabalhar com uma perspectiva de trinta (30) dias, e não se cumprindo esse prazo,
789 voltaria à proposta original. Em seguida o Conselheiro Guilherme Rafael Portela
790 lembrou que seria necessário respeitar a autonomia que a Comissão teve para analisar
791 e determinar o prazo necessário para organizar todas as questões de acesso dos
792 estudantes em vulnerabilidade, bem como planejamento de qualidade dos professores.
793 O Presidente ressaltou que a solicitação seria a oportunidade de tentar suprir essas
794 deficiências em um período menor, que isso não seria uma imposição e que não foi
795 afirmado que no trigésimo primeiro dia estaria implantada a atividade remota. O
796 Conselheiro Ivo Mottin Demiate reforçou que haveria uma nova reunião desse Conselho
797 em trinta (30) dias, a fim de reavaliar as condições até então criadas; argumentou que,
798 devido a mudanças na política de compras, poderiam ser aproveitados os registros de
799 preços e efetivar as compra de forma mais rápida; manifestou sua exposição a fim de
800 tranquilizar os Conselheiros que, em não se conseguindo efetivar tudo nesse período,
801 retornaria ao prazo inicial da proposta e declarou que tudo seria feito para dar
802 condições aos estudantes. O Conselheiro Luiz Alexandre Gonçalves Cunha questionou se,
803 com a alteração desse período não haveria a necessidade de alteração de outros artigos
804 da proposta, uma vez que, era um ponto central para articulação de uma série de
805 encaminhamentos. A professora relatora expôs que, com a alteração sugerida haveria

806 uma mudança profunda em toda proposta, lembrando que na proposição estaria claro
807 que seriam sessenta (60) dias ou mais, uma vez que envolveria o planejamento da
808 PRAE em colocar em prática seu Plano de Ação e também a questão dos professores
809 que precisariam se organizar com as ofertas das disciplinas. A Conselheira Ligia Paula
810 Couto relatou que pelo menos oito (8) Coordenadores de Curso se colocaram contrários
811 a alteração do prazo, tendo em vista que limitaria bastante a ação dos seus trabalhos;
812 informou ainda que a Diretoria de Ensino da PROGRAD também veria como
813 complicado em termos didático-pedagógicos toda parte preparatória para atender a
814 EaD; finalizando enfatizou que para fazer o atendimento adequado, com a qualidade
815 que foi discutida na Comissão, os sessenta (60) dias seriam essenciais. Próxima a fazer
816 uso da palavra a Conselheira Silvana Oliveira relembrou que a proposta foi bastante
817 discutida na Comissão e que o período de sessenta (60) dias seria para a realização de
818 atividades não obrigatórias, de forma a implementar temas propostos no âmbito de
819 cada Colegiado, e a segunda etapa para que disciplinas curriculares começassem a ser
820 cumpridas na modalidade a distância; salientou que o fato da proposta da Comissão,
821 que foi votada e aprovada, prever três (3) etapas, teria a perspectiva de
822 desdobramentos e de responsabilização do grupo, dessa forma esse período seria
823 suficiente para organizar, como também demonstrar à sociedade, a preocupação em
824 fazer um trabalho de qualidade, garantindo acesso e condições aos alunos nos casos em
825 que não tenham disponíveis; encerrando, destacou ser muito importante o fato de haver
826 uma segunda etapa nessa proposta. O Presidente manifestou que teria pontos de vista
827 bastante específicos, como o de manter os contratos de professores colaboradores que,
828 venceriam até o final do presente mês, assim como nos meses de junho e julho e ao se
829 buscar recursos para manutenção da Universidade, bem como o respeito aos
830 acadêmicos que demandariam atividades e da saúde mental das pessoas que querem
831 se engajar em disciplinas; expôs que não poderia deixar de trazer a proposta ao

832 Conselho, destacando que muitas Universidades estariam retomando suas atividades
833 remotas, e que isso teria também um impacto na opinião da população sobre a UEPG,
834 que nesse momento, desde que a Universidade pudesse garantir o acesso de todos os
835 alunos, uma solução com trinta (30) dias teria um impacto social maior; finalizou,
836 justificando que não poderia fugir de sua obrigação de encontrar um caminho
837 intermediário. O Conselheiro Gilmar Batista Mazurek esclareceu que quando da
838 proposição e discussão na Comissão do referido prazo, não estaria presente nesse
839 contexto, manifestou-se favorável aos trinta (30) dias, prazo possível para atender as
840 demandas necessárias, considerando o prazo de sessenta (60) dias um período
841 realmente longo, tendo em vista a previsão do retorno das aulas presenciais para o
842 início de agosto. O Senhor Presidente esclareceu que a decisão a ser tomada seria
843 coletiva e de responsabilidade de todos do Conselho e que a Reitoria defenderia junto
844 com todos os Conselheiros a Universidade frente aos embates que poderiam ocorrer;
845 destacou a possibilidade de adiantar o que fosse necessário para antecipar eventuais
846 acessos às atividades remotas. Na sequência a Conselheira Fabiana Postiglione Mansani
847 expôs que houve discussão na Comissão a respeito dos contratos dos colaboradores, e
848 que a informação havia sido de que, se os calendários fossem abertos através de uma
849 das propostas, nas quais constaria o período de sessenta (60) dias, a questão dos
850 colaboradores seria negociada com o Governo; relatou que essa informação teria sido
851 levada aos Setores e que a partir disso foram realizados todos os estudos, porém com
852 uma informação de um novo cenário, a avaliação realizada ficaria comprometida;
853 sugeriu suspensão da reunião a fim de retomar a discussão sobre os colaboradores. O
854 Presidente explanou que quando encaminhar pedido de renovação de colaboradores
855 ao Governo, muito provavelmente haveria o questionamento se esses estariam em
856 atividades dentro dos cursos de graduação, pois seriam contratados para dar certo
857 número de aulas, e com atividades não obrigatórias, a solicitação de renovação teria

858 menos força, em contrapartida, com calendário aberto com atividades curriculares, a
859 solicitação teria muito mais força; salientou que, em qualquer circunstância seriam
860 solicitadas as renovações. A Conselheira Judite Bueno de Camargo questionou a respeito
861 da manifestação do Conselheiro Gilmar Batista Mazurek ao citar que trinta (30) dias
862 seriam viáveis para resolver todas as situações, solicitando esclarecimentos sobre quais
863 situações se referia; lembrou que existiria uma logística grande envolvendo solicitação de
864 novos equipamentos, entrega de materiais, verificação de acesso e necessidade de
865 algum material aos alunos; defendeu a proposta discente, ressaltando que não haveria
866 como pensar em aulas remotas se não houvesse alunos para participar e que seriam
867 muitos sem acesso. O Presidente retomando a palavra reafirmou que só haveria
868 abertura dos calendários com aulas remotas se todos os alunos fossem atendidos. O
869 Conselheiro Vanderlei Schneider de Lima justificou que o voto do SECIJUR na proposta
870 de número dois (2), seria em razão de se pautar na transição que necessariamente
871 passaria por prazos estipulados pela Comissão; ressaltou que, em respeito ao trabalho
872 da Comissão, a proposta e sua coerência, deveria prevalecer; quanto aos contratos dos
873 colaboradores argumentou que após o dia dezoito de julho, o calendário estaria aberto
874 para aulas obrigatórias, o que legitimaria a renovação ou a negociação da renovação
875 dos contratos. O Presidente expôs que, como a proposta da mesa não teria aceitação
876 por parte da maioria, não faria sentido continuar a discussão, justificou que a
877 proposição seria a fim de fortalecer a solicitação dos colaboradores, nesse contexto
878 retirou a proposta. A Conselheira Janaína de Paula do Espírito Santo solicitou
879 esclarecimento, se os sessenta (60) dias de transição, que seriam de planejamento,
880 inclusive para atividades remotas, já não seria argumento para contratação de
881 professores colaboradores. O Senhor Presidente explicou que seria condição suficiente
882 para a solicitação, porém, com esse prazo não seria um argumento muito forte. O
883 Conselheiro Gilmar Batista Mazurek ressaltou que a consideração seria pelo

884 desenvolvimento de atividades curriculares do calendário, que as atividades
885 extracurriculares, poderiam não serem consideradas curriculares, diminuindo a força na
886 solicitação. Em seguida o Conselheiro Mauricio Zadra Pacheco solicitou em nome do
887 SCATE que o Presidente mantivesse a proposta para votação, a fim de dar uma
888 resposta aos seus pares com relação a situação dos colaboradores, uma vez que não
889 desejariam correr o risco de não ter a renovação dos contratos; ressaltou que, como
890 membro da Comissão, a questão do prazo não foi um ponto de consenso e que a
891 proposta da Mesa seria pertinente. A Conselheira Silvana Oliveira solicitou questão de
892 ordem, tendo em vista que o Presidente teria retirado a proposta, porém o Conselheiro
893 Mauricio Zadra Pacheco gostaria de mantê-la; destacou que houve debate na Comissão
894 a respeito do prazo, tendo sido superado democraticamente pelo voto, que o SCATE foi
895 o único Setor na Comissão a defender que teria condições de viabilizar disciplinas
896 curriculares na modalidade remota primeiramente em menos de trinta (30), depois em
897 trinta (30) dias. Fazendo uso da palavra, o Conselheiro Adilson Luiz Chinelatto informou
898 que a grande maioria dos departamentos do SCATE teria sido favorável a retomada
899 das atividades remotas em trinta (30) dias, solicitando também a manutenção da
900 proposta. O Presidente justificou que a mesa já havia retirado a proposta por conta de
901 todo o debate, ressaltando, porém, que os Conselheiros poderiam propor a manutenção
902 da mesma, e a mesa encaminharia para votação, uma vez que, já estava amplamente
903 debatido o assunto. Dessa forma o Conselheiro Adilson Luiz Chinelatto colocou a
904 proposta pelo SCATE para aprovação. A Presidência indagou se o destaque seria a
905 mudança do período de sessenta (60) para trinta (30) dias, com retorno do Conselho
906 para o dia dezoito de junho a fim de avaliar as possibilidades. O Conselheiro supracitado
907 aquiesceu. Manifestando-se, a Conselheira Silvana Oliveira lembrou que, como se
908 tratava de nova proposta, essa deveria ser colocada em discussão e que gostaria de se
909 manifestar a respeito; relembrou que a questão do prazo, a discussão na Comissão

910 avançou e foi superada, que em seu entendimento, os representantes do SCATE haviam
911 compreendido a necessidade do trabalho em conjunto, e não criando variações dentro
912 da mesma Universidade. O Senhor Presidente recomendou a retirada da proposta pelos
913 Conselheiros Maurício Zadra Pacheco e Adilson Luiz Chinelatto, encerrando dessa forma
914 com os destaques já aprovados e solicitados pela própria relatoria, a fim de manter a
915 unidade da proposta e fortalecer a Universidade, correndo todos os riscos inerentes a
916 qualquer decisão tomada. O Conselheiro Adilson Luiz Chinelatto justificou que a
917 proposta seria que, somente se a Universidade como um todo, conseguisse efetivar todas
918 as ações previstas no prazo de trinta (30) dias, para então iniciar as atividades
919 curriculares, que a intenção não seria demonstrar que o SCATE conseguiria em
920 detrimento dos demais e que a intenção seria realmente de trabalhar de maneira
921 conjunta; solicitou à Presidência um tempo para consultar os demais Departamentos
922 que estaria representando. Após o prazo concedido pela Presidência, o Conselheiro
923 Adilson Luiz Chinelatto retirou a proposta. Dessa forma, colocado em votação, o
924 Presidente reiterou a aprovação dos destaques pela relatoria. Na sequência a
925 Conselheira Ligia Paula Couto expôs para aprovação os demais assuntos, pertinentes ao
926 Calendário EaD, Estágios dos cursos de graduação e Estágio do curso de Farmácia,
927 lembrando que a documentação referente aos assuntos, já havia sido encaminhada aos
928 Conselheiros para análise e discutida na Comissão de Estudos; informou que houve uma
929 alteração no Calendário Universitário dos Cursos de Educação Física e de Pedagogia,
930 modalidade de Educação a Distância - EaD, da Universidade Estadual de Ponta Grossa
931 - UEPG, para os ingressantes no ano letivo de 2020, para adequação no período final
932 do primeiro semestre e início do segundo. O Presidente colocou em votação os assuntos
933 apresentados pela Conselheira Ligia Paula Couto e não havendo manifestação, foram
934 aprovados por unanimidade. Retomando a palavra a Conselheira Ligia Paula Couto
935 relatou sobre documento indicado pela Comissão de Estudos que precisaria ser

936 encaminhado ao CEE, a fim de verificar a possibilidade de criar prazos referentes a
937 reformulações curriculares em andamento e consulta relativa aos estágios das
938 Licenciaturas e Bacharelados, a fim de que a Universidade possa organizar os aspectos
939 didático-pedagógicos com embasamento do próprio Conselho. A Conselheira Fabiana
940 Postiglione Mansani questionou a respeito da prorrogação das Portarias R. para o
941 momento da pandemia. A Conselheira Ligia Paula Couto esclareceu que foi solicitada a
942 prorrogação dos mandatos dos dirigentes universitários e de representantes nos
943 Colegiados Deliberativos da UEPG, em caráter de excepcionalidade, até o retorno das
944 atividades presenciais. O Senhor Presidente colocou em votação a prorrogação das
945 Portarias R. e não havendo manifestação foi aprovado por unanimidade. Registra-se
946 para fins de consulta os *links* das reuniões: [https://www.youtube.com/
947 watch?v=OsBgQINI8PU;](https://www.youtube.com/watch?v=OsBgQINI8PU) <https://www.youtube.com/watch?v=AcaR3m1iX-A> e
948 <https://www.youtube.com/watch?v=HNVwcTmxKes>. Não havendo nada mais a tratar,
949 às dezessete horas e dezessete minutos, a Presidência agradeceu a presença de todos e
950 declarou encerrada esta reunião, da qual, eu, Ilse Renate Lauer Sanson, Secretária dos
951 Conselhos Superiores, lavrei a presente ATA, que depois de aprovada será assinada pelos
952 presentes. Ponta Grossa, dezoito de maio de dois mil e vinte.

953

ATA Nº 4/2020

954 Miguel Sanches Neto

955 Everson Augusto Krum

956 Adilson Luiz Chinelatto (suplente)

957 Alexandre Almeida Rocha

958 Ana Cláudia Barana

959	Andrea Tedesco	_____
960	Barbara Celânia Fiorin	_____
961	Carolina Palmeira Ribeiro	_____
962	César Augusto Galvão Arrais	_____
963	Cloris Regina Blanski Grden	_____
964	Emerson Martins Hilgemberg	_____
965	Esméria de Lourdes Saveli	_____
966	Eunice Silva de Novais	_____
967	Fabiana Postiglione Mansani	_____
968	Gilmar Batista Mazurek	_____
969	Giovani Marino Favero	_____
970	Guilherme Rafael Portela	_____
971	Ione da Silva Jovino	_____
972	Irvana Chemin Branco	_____
973	Ivo Mottin Demiate	_____
974	Janaina de Paula do Espírito Santo	_____
975	Jeaneth Nunes Stefaniak	_____
976	Jennifer Caroline Dias	_____
977	Jucélia de Fátima dos Anjos (suplente)	_____

978	Judite Bueno de Camargo (suplente)	_____
979	Ligia Paula Couto	_____
980	Luana Marcia de Oliveira Billerbeck	_____
981	Lucimar Araújo Braga	_____
982	Luiz Alexandre Gonçalves Cunha	_____
983	Mauricio Zadra Pacheco	_____
984	Ricardo Diniz Correia de Almeida	_____
985	Ricardo Zanetti Gomes	_____
986	Sandro Rogério Camargo	_____
987	Silvana Oliveira	_____
988	Silvio Luiz Rutz da Silva	_____
989	Telma Passos	_____
990	Vanderlei Schneider de Lima	_____
991	Presentes:	
992	Eduardo Pereira	_____
993	Guilherme Amaral Alves	_____
994	Luiz Gustavo Barros	_____
995	Paulo César Machado Lemos	_____
996	Ilse Renate Lauer Sanson - Secretária	_____